

1º TERMO ADITIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 386/2018/PMO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2018/PMO/SEMDES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMDES**

CONTRATADA: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

CPF: 194.639.602-87

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, Nº 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, Para Funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social) em Atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:

Prorrogação de prazo contratual por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 16,88% (dezesesseis vírgula oitenta e oito por centos) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES.

Data do Memorando enc. à Assessoria Jurídica: 20/12/2018

Data do Parecer Jurídico: 28/12/2018

Despacho para o Prefeito: 28/12/2018

Autorização do Prefeito: 28/12/2018

Data da Autuação: 28/12/2018

Assinatura do Termo Aditivo: 28/12/2018

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2019 a 30/11/2019.

Data da Publicação do Extrato de Termo Aditivo: 17 / 01 / 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 386/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	14/12/2018	581/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
14/12/2018	781/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITA O 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMDES - DL Nº 009/2018/PMO/SEMDES, EM NOME DO SRº FERNANDO CARDOSO ALMEIDA.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	14	12	18				
SEMPOF	14	12	18				
CABINETE DO PREFEITO	14	12	18				

ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br

Proc nº 386/2018



Ofício nº 581/2018-Semdes

Óbidos (PA), 14 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SEÇÃO DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	781/2018
Recebido em	11:31 horas
Dia	14 / 12 / 2018
..... Recebedor	

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo, Valor, Dotação Orçamentaria e Fiscais de Contrato.

Excelentíssimo Prefeito,

1- Objeto:

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização de prorrogação de aditivo por mais 11 (onze) meses a contar de 01/01/2019 a 30/11/2019, com acréscimo de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) no valor mensal, inclusão de Dotação Orçamentaria de 2019 e de Fiscais de Contrato referente ao **CONTRATO Nº 001/2018/PMO/Semdes**, oriunda da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO** e o Sr. **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA**, portador de cédula de identidade nº 6803251 e CPF nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Av. Dom Floriano, nº 1804, Bairro Cidade Nova, que tem por objeto **locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont, Nº 1.361, Cidade Nova, Óbidos - PA, para funcionar o CRAS- Centro de Referência Assistência Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Semdes** e vigência de 01/02/2018 à 31/12/2018.

2- Justificativa da Contratação:

A prorrogação de vigência por mais 11 (onze) meses, se dá pelo fato do Imóvel oferecer espaço adequado, amplo e ventilado e boa localização;





Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br



Com relação ao acréscimo de R\$ 260,00 (Duzentos e sessentas reais) no valor mensal, o contratado solicita o reajuste, pelo fato de que o imóvel passou por algumas modificações para a melhoria do atendimento. Verificamos nas nossas pesquisas que o valor exigido pelo contratado esta compatível com o mercado.

Sendo assim, o contrato acima mencionado acordado no valor total de R\$ 16.940,00, fica autorizado o acréscimo de R\$ 2.860,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta reais) no valor total do contrato, passando de R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil e novecentos e quarenta reais) para R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), o equivale a um aumento de 16,88% (Dezesseis vírgula oitenta e oito por cento) no valor total do contrato para o período de 11 (onze) meses.

Quanto à inclusão de Dotação Orçamentaria, se dá uma vez que o referido Aditivo será para o Exercício de 2019.

Por fim, a Inclusão de Fiscais, devido os mesmos ter sido designados para o Exercício de 2018. Diante disso, solicitamos outros fiscais para o Exercício de 2019.

Seguem anexos: Cópia do Contrato, Declaração da Proprietária do imóvel, Documentações necessárias do contratado e Portaria nº 059/2018-Semdes, de 12/12/2018, nomeando os fiscais do contrato.

E-mail: cardosoalmeidaf@yahoo.com; celular (93) 99145-8039.

Todas as ações e controle serão executados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Respeitosamente,

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017



PORTARIA Nº 059/2018-Semdes, de 12 de dezembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e finalizar a execução do contrato referente a locação de imóvel.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **Raquel Marinho do Santos**, portadora do RG nº 4795904 PC/PA E CPF nº 859.214.832-49, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Decreto de Nomeação nº 679/2012, Matrícula Funcional nº 063593-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da respectiva contratação, *de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública*, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e ou em seu impedimento, pela servidora **Ana Lúcia Silva dos Santos**, portadora do RG nº 5787839 PC/PA E CPF nº 928.251.412-91, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação nº 307/2010, Matrícula Funcional nº 062978-2.

ART. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.



II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, os recibos relativos aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 12 de dezembro de 2018.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Raquel Marinho do Santos Raquel marinho dos Santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Ana Lúcia Silva dos Santos Ana Lúcia Silva dos Santos


DECLARAÇÃO



Eu **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº 6803251 e CPF nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Av. Dom Floriano, nº 1804, bairro Cidade Nova, proprietário do imóvel locado para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO**, através do **CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMDES**, oriunda da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES**, tendo com objetivo a **locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont, Nº 1.361, Bairro: Cidade Nova, Óbidos - PA**, para funcionar o **CRAS – Centro de Referência Assistencial**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES** e vigência de 01/02/2018 à 31/12/2018.

Diante do exposto acima, declaro que tenho Interesse em continuar locando meu imóvel para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS- PMO/SEMDES** nas mesmas condições e período, se assim desejar, exceto no mesmo valor, solicito que seja feito um acréscimo de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), no valor mensal do contrato acima mencionado. O motivo pelo qual solicito o reajuste, é pelo fato de que meu imóvel sofreu modificações para melhoria do atendimento. Sendo este a minha única exigência e condições para afirmar novamente o contrato.

Data: 10/12/2018


FERNANDO CARDOSO ALMEIDA
R.G: 6803251 e CPF nº 194.639.602-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS
TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº
009/2018/PMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E
FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, RG Nº 6803251
PC/PA; CPF Nº 194.639.602-87.

Pelo presente instrumento de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 05 de 01/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309 - 3 SSP/AM e CPF nº: 601.449.202-04, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº 6803251 PC/PA e CPF Nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Av. Dom Floriano, nº 1804, Bairro Cidade Nova, Óbidos – Pará, CEP: 68.250 - 000, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam a locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. 009/2018/PMO/SEMDES.

CLÁUSULA II - Do Objeto

2.1. O objeto deste contrato é a locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont, Nº 1.361, Bairro: Cidade Nova, Óbidos - PA, para funcionar o CRAS – Centro de Referência Assistência Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

3.1. Fica o Locador obrigado a:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ**

CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc.), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) O locador se responsabilizará pelo pagamento de água/COSANPA.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foram recebidas;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal dos programas sociais, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais) mensais, no período de 11 (Onze) meses, totalizando o valor de R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil e novecentos e quarenta reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 01/02/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Desenvolvimento Social e pela Sra. NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, 31 de janeiro de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017
CONTRATANTE

FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

CPF Nº 194.639.602 - 87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Benilva Almeida Macedo CPF nº 95624516215

2ª Amuly Lou de Jesus CPF nº 643-269.503-34

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLETA FOMENTO

Fernando Cardoso Almeida
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 8803251 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2009

NOME FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

DEOLINDA CARDOSO ALMEIDA

NACIONALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 05/07/1963

DCC ORDEM C. CASAMEN-4 D BELTERRA PA
NUM: 2691 LIV: R14 FOL: 126V

CPF 194639602-87

ASSINATURA *[Signature]*
Diretor de Identificação - DIOB 028

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CIC

NASCIMENTO 05.07.63 INSCRIÇÃO NO CPF 198 639 602 87

CONTRIBUINTE FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE *Fernando Cardoso Almeida*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Ref: Declaração de residência

Eu, Maria das Graças Souza da Silva RG nº 3680310
CPF: 828.929.112-49, declaro que o senhor Fernando Cardoso
Almeida CPF 194.639.602-87 reside em meu endereço, conforme
comprovante em anexo.

Assino a presente declaração como forma da verdade, sob minha inteira responsabilidade.

Cartório Rocha Passos 2º Ofício
RECO

Maria das Graças Souza da Silva
Nome

Cartório Rocha Passos - 2º Ofício de Obidos/PA
Av. Dom Floriano Loewenau, nº 476 - Centro. CEP: 68250-000.
Cnpj: 30.698.962/0001-27

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de *****
MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA (H-21.510.034)*****

Dou fe Obidos/PA 10/12/2016

Em tto. [Assinatura] da verdade.

PEDRO ROCHA PASSOS FILHO - Tabelião - ()

HEVILA DE SOUZA LIMA - Escrevente Substituta - [Assinatura]



Obidos-PA, 07 de Dezembro de 2018

Marcar com X o grau de parentesco com, o proponente:

() Pai () Mãe () Avô (X) Cônjuge

() Madrasta () Padrasto () Enteadado



MUNICIPIO DE ÓBIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL



2ª VIA

TÍTULO DE AFORAMENTONº138/70 1970

Decreto nº. 147/70

Lei nº. 2.357 de 17.01.1970

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, na Secretaria da Prefeitura Municipal, presente o Sr. Prefeito, **HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA**, compareceu **FELISMINA BATISTA AZEVEDO** e disse que tendo a Prefeitura Municipal lhe concedido por Aforamento Perpétuo o terreno situado à Trav. Eloy Simões, medindo (10) metros de frente por (30) de fundos, limitando-se pelo lado direito, com Maria de Lourdes Alves Carvalho, pelo esquerdo, com a Rua Santos Dumont e fundos, com terras devolutas; vinha assinar o presente Termo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – Ficar o dito foreiro **FELISMINA BATISTA AZEVEDO**, por si e seus herdeiros, obrigado a pagar o foro anual estipulado em Lei especial por metro quadrado do dito terreno, a contar da data deste Título.

SEGUNDA – Sujeitar-se ainda o mesmo foreiro, por si e seus herdeiros, a responder em juízo, pelo pagamento do foro estipulado, não podendo invocar em caso algum a prescrição da dívida, correndo por sua conta a despesa que for feita com a competente ação.

TERCEIRA – A não vender, trocar ou por qualquer meio alhear o dito terreno sem preceder Licença da Prefeitura, sob pena de nulidade da venda ou troca e pagamento da multa de dez mil cruzeiros (Cr\$-10.000).

QUARTA – Pagar previamente, no caso de venda ou troca consentida pela Prefeitura o Laudemio de Lei sobre o valor ou Traspasse, bem assim os foros e décimas atrasados, sob pena de não ser válida a venda ou troca, cominando-se a que lavrar a Escritura a multa de dez mil cruzeiros (Cr\$-10.000).

QUINTA – Incorrer o foreiro e seus herdeiros na pena de comisso, perdendo não só o domínio útil como quaisquer benfeitorias que tiver no terreno, se deixar de pagar o foro por espaço de três anos consecutivos.

SEXTA – Incorrer ainda, o foreiro e seus herdeiros na pena de comisso, multa e perda do domínio útil e das benfeitorias que tiver no terreno, si dentro dos seis primeiros meses não cercar o terreno aforado e si dentro de um ano não o tiver cultivado no todo ou na maior parte, ou dentro de três anos não tiver feito nele edificação conveniente.

SETIMA – A ceder, sem estrépito ou embaraço de qualquer espécie, o terreno que for preciso para alargamento ou abertura de logradouros e vias públicas ou necessárias de alguma obra de utilidade municipal.



**MUNICIPIO DE ÓBIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL**

E, tendo o dito foreiro **FELISMINA BATISTA AZEVEDO** declarado, por si e seus herdeiros, aceitar as cláusulas e condições especificadas, para cujo comprimento obrigava seus bens presentes e futuros, ficando o terreno e benfeitorias que nele existem ou forem feitas como especialmente hipotecados à Prefeitura mandou o dito Prefeito que eu **Ronaldo Simões Pantoja**, Secretário Municipal, lavrasse o presente termo, que assino com o referido foreiro e fiador.

Era o que continha em o referido Título, as folhas de nº 386, do Livro nº 05, e depois de lido e achado conforme o original, eu....., Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, mandei digitar.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, em 12 de agosto de 2013.


MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO
Prefeito Municipal de Óbidos.



RECIBO

Recebi do Sr. Fernando Cardoso Almeida portador da carteira de identidade nº 469 297 - SENEUP Para GAC Nº 194 639 602/37 a importância de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros) referente à venda de uma casa sito à Venida D. Floriano Nº 1361 C. a Santes Dumont, por ser verdade, dato e assino o presente recibo.

Obidos, 13 de Junho de 1990



Wanderlei Dias Penavari
Fernando Cardoso Almeida

Cartório Bentes - 1.º Ofício

Rua Marcos Rodrigues de Souza - Fone: 547-1432
Obidos - Pará

reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) assinalada(s) com **RF**, e dou fé.

Em sinal da verdade
Obidos, 13 de Junho de 1990
Waldyr de Azevedo Bentes
Waldyr de Azevedo Bentes
tabelião

CARTÓRIO BENTES - 1.º OFICÍO

Waldyr de Azevedo Bentes
TABELIAO E OFICIAL DO
REGISTRO DE IMÓVIL
Maria Luiza Pinto Bentes
Helenice da Silva Gomes
ESCREVENTE JURAMENTADAS

FERNANDO CARDOSO ALMEIDA
 AV D FLORIANO LOWENAL 1361 - CA 000
 CIDADE NOVA
 OBIDOS-PA CEP:68250000
 CPF/CNPJ:194.639.602-87

Dados Cadastrais
 Classificação:R1
 Tipo de Tarifa:TARIFA SOCIAL
 Grupo:302
 Localidade:014
 Inscrição:014.0001.8803.0495.000

Dados das Leituras
 Anterior
 Atual
 Próxima

Dados de Medição
 Hidrômetro
 Unidade de Medida: m³
 Origem da Leitura: NAO MEDIDO
 Leitura Anterior: 000000
 Leitura Atual: 000000

**PARA ATENDIMENTO
 INFORME ESTE NÚMERO**

MATRÍCULA

729574

Mês/Referência 10/2018	
Consumo 10 m³	
Vencimento	Valor Cobrado
05/11/2018	38.85

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
09/2018	30	NM	10	0,33
08/2018	30	NM	10	0,33
07/2018	30	NM	10	0,33
06/2018	30	NM	10	0,33
05/2018	30	NM	10	0,33
04/2018	30	NM	10	0,33

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 10,0 m³
 HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição ÁGUA	VALOR(R\$)	
TOTAL ÁGUA	24,74	
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado	24,74	
Descrição	VALOR(R\$)	
TOTAL DE CREDITOS	0,80	
PARCELAMENTO DE CONTAS 3/12	10,94	
MULTA POR IMPONTUALIDADE 1/1	0,72	
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS 3/12	1,50	
PARCELAMENTO ACRESC IMPONT 3/12	1,75	
TOTAL GERAL(1)+(2)	38,85	
Tributos (%)	Base de cálculo	Valor (R\$)
PIS/PASEP e COFINS 9,25	25,46	2,36



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE.
 MUITO OBRIGADO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)						
Nº de análises realizadas						
Nº de análises em conformidade						
Comentários						

FONTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIGOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CÔNAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano. Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades. Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.
 Turbidez - Grau de transparência da água.
 Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.
 Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária.
 Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.
 Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no www.cosanpa.pa.gov.br



Name FERNANDO CARDOSO ALMEIDA	Matrícula 729574	Localidade OBIDOS	Nº Fatura 89611029/102018
		Mês/Referência 10/2018	
		Vencimento 05/11/2018	Valor Cobrado 38.85

82650000000-3 38850022014-9 00072957401-2 10261890003-9





FERNANDO CARDOSO ALMEIDA
AV D FLORIANO LOWENAL 1361 - CA 000
CIDADE NOVA
OBIDOS-PA CEP:68250000
CPF/CNPJ:194.639.602-87

Dados das Leituras
Anterior
Atual
Próxima

Dados Cadastrais
Classificação:R1
Tipo de Tarifa:TARIFA SOCIAL
Grupo:302
Localidade:014
Inscrição:014.0001.8803.0495.000

Dados de Medição
Hidrômetro
Unidade de Medida: m³
Origem da Leitura NAO MEDIDO
Leitura Anterior 000000
Leitura Atual 000000

PARA ATENDIMENTO
INFOME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

729574

Mês/Referência
08/2018

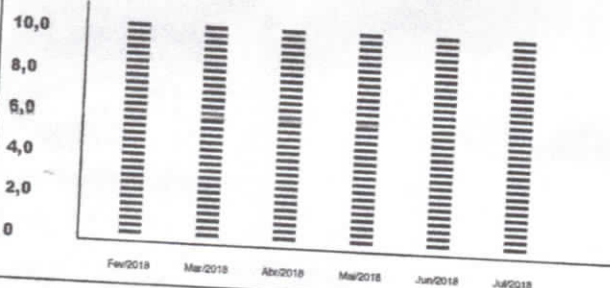
Consumo
10 m³

Vencimento Valor Cobrado
05/09/2018 35.99

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
07/2018	30	NM	10	0,33
06/2018	30	NM	10	0,33
05/2018	30	NM	10	0,33
04/2018	30	NM	10	0,33
03/2018	30	NM	10	0,33
02/2018	30	NM	10	0,33

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 10,0 m³
HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição VALOR(R\$)

ÁGUA 22,60
TOTAL ÁGUA 22,60

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado

Descrição VALOR(R\$)
TOTAL DE CREDITOS 10,94
PARCELAMENTO DE CONTAS 1/12 0,80
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS 1/12 10,94
PARCELAMENTO ACRESC IMPONT 1/12 1,50
1,75

TOTAL GERAL(1)+(2) 35,99
Tributos (%) Base de cálculo Valor (R\$)
PIS/PASEP e COFINS 9,25 22,60 2,09

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE.
MUITO OBRIGADO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	108	108	108			
Nº de análises em conformidade	97	101	95			
Comentários						

FONTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.
Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.
Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.

Turbidez - Grau de transparência da água.

Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.

Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária

Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.

Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no www.cosanpa.pa.gov.br

Nome

FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

Matrícula

729574

Localidade
OBIDOS

Nº Fatura

Mês/Referência
08/2018

88724889/082018

Vencimento
05/09/2018

Valor Cobrado
35.99

82690000000-9 35990022014-6 00072957401-2 08201830003-6





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES	José Milton de V. Paiva				
ENDEREÇO:	Rua Justo Dumont	Nº:		BAIRRO:	
CIDADE:	Óbidos	CEP:	68250-000	UF:	Pará

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos	UND	1	1.000,00
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 03 / 12 / 18

José Milton de V. Paiva

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES	FERNANDO CARDOSO ALMEIDA				
ENDEREÇO:	AV: DOM FLORIANO	Nº:	1804	BAIRRO:	C. NOVA
CIDADE:	ÓBIDOS	CEP:	68250	UF:	PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do CRAS- Centro de Referência Assistência Social.	UND	1	J. 800,00
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 10/12/2018

194 639 602 87

Fernando Cardoso Almeida

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES	Francineire Lorenzana de Medeiros				
ENDEREÇO:	Rua Dr. Ricardo Diniz	Nº:	166	BAIRRO:	boendes
CIDADE:	Óbidos	CEP:	68.250.000	UF:	PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor	UND	1	R\$ 1.800,00
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 30/11/18

Medeiros

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu *Obd* , o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 781/18 processo nº 386/2018. Eu *Obd* , o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 14 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu *[Signature]* , Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu *Manoel de Sá* , o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 19 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 19 de Dezembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 19 de Dezembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 386/2018-PMO/SEMDES

Ref. Solicita o 1º Termo Aditivo de Prazo e acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 001/2018/PMO/SEMDES - DL nº 009/2018/PMO/SEMDES, em nome do Senhor FERNANDO CARDOSO ALMEIDA.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da **Lei 8.666/93**, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto José Cornélio dos Santos.

33.90.36.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

28 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente

2828 - Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente

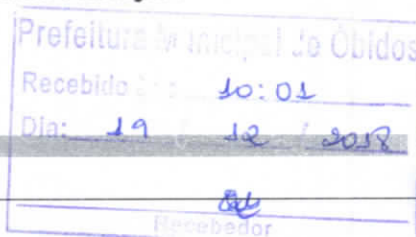
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto da Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.36.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, 19 de 12 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018. L

“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 853/2018-CPL

Óbidos (PA), 20 de dezembro de 2018.


De: Presidente da CPL

Para: Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº: 386/2018/PMO - Protocolo nº: 781/2018

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº: 386/2018/PMO, que trata da solicitação do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 16,88% (dezesesseis vírgula oitenta e oito por centos) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES.

Abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial da minuta do 1º Termo Aditivo nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL/PMO
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 28.12.2018
ASSUNTO: <i>Trabalho Distribuído nesta data</i>
 Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA - 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 781/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

CONTRATADO: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 16,88% (dezesesseis vírgula oitenta e oito por centos) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMDES PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES E FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, PORTADORA DO CPF Nº 194.639.602-87.

Pelo presente instrumento de contrato para “Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, Nº 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, Para Funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social) em Atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES”, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, secretária municipal de desenvolvimento social – Decreto nº 05 de 01/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3 SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o sr. **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6803251 PC/PA e CPF Nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.250-000 Óbidos - PA, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULA V - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CLÁUSULA VI – DA FONTE DE RECURSO, CLAÚSULA VII – DA VIGÊNCIA E CLAÚSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** do Contrato Administrativo nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



001/2018/PMO/SEMDES – DL nº 009/2018/PMO/SEMDES com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **01/02/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais 11 (onze) meses, tendo vigência a partir de **01/01/2019** a **30/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 – Fundo Municipal de assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto José Cornélio dos Santos.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

28 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto da Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – O Contrato ora acordado no item “9.1”, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria Nº 059/2018-SEMDES, de 12 de dezembro de 2018:

Sra. **RAQUEL MARINHO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 859.214.832-49 RG nº 4795904-PC/PA, servidora pública EFETIVO nomeada pelo Decreto nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



679/2012 e Matrícula Funcional nº 063593-6, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Ensino Médio Completo, residente na Cidade de Óbidos/PA.

Sra. **ANA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 928.251.412-91 e RG nº 5787839-PC/PA, servidora pública EFETIVO nomeada pelo Decreto nº 307/2010 e Matrícula Funcional nº 062978-2, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Ensino Médio Completo, residente na Cidade de Óbidos/PA.

CLÁUSULA QUARTA – – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O Contrato ora acordado, no valor mensal de R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais), no período de 11 (onze) meses, totalizando o valor global de R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta reais). Fica neste acordado no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no período de 11 (onze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) o que equivale um acréscimo de 16.88% (dezesesseis vírgula oitenta e oito por cento) no valor global.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMDES – DL nº 009/2018/PMO/SEMDES de 31 de janeiro de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), XX de XXXXXXXXXXXXX de XXXX.

IZALINA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

FERNANDO CARDOSO ALMEIDA
RG nº 6803251 - CPF nº 194.639.602-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____
2ª _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 217/2018

PROCESSO Nº. 386/2018/PMO

INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO.

I – RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL abre vistas do presente processo à PJM para emissão de parecer jurídico acerca da solicitação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018 - DL nº 009/2018/PMO/SEMDES, prorrogação do prazo contratual por mais 11(onze) meses, inclusão de fiscais de contrato, acréscimo de 16,88% (dezesesseis vírgula oitenta e oito por cento) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao contrato administrativo, em nome do Sr. Fernando Cardoso Almeida, o qual possui como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Santos Dumont, 1361, Bairro Cidade Nova, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência Assistência Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Instruem o processo: Ofício nº 0581/2018-SEMDES, Justificativa, Contrato nº 001/2018-PMO – DL nº 009/2018/PMO/SEMDES; Declaração do Proprietário do imóvel e portaria nº 059/2018. Anexo também encontra-se: Pesquisa de Preços; Termo de Reserva Orçamentária; Minuta do 1º Termo Aditivo e Mem. nº 853/2018-CPL.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, faz-se necessário ressaltar que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38 da Lei de Licitações, compete à esta Procuradoria Jurídica emitir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar à análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

A contratação originária foi procedida com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, conforme se depreende do contrato. Assim, vislumbra-se a seguinte evolução de prazo contratual: início de vigência dos contrato em 01 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018 e a data de solicitação para o 1º Termo Aditivo com a vigência de 01/01/2019 a 30/11/2019, ou seja, pelo prazo de mais 11 (Onze) meses, logo, compete à Administração providenciar termo aditivo ao referido contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Neste sentido, o § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, dispõe que toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, justificativa essa que se apresenta nos autos através do Ofício nº 0581/2018 – SEMDES.

Além disso, foi confirmada a existência de dotação orçamentária, conforme comprovação em anexo, para cobertura das despesas oriundas da celebração do 1º Termo Aditivo que se pretende firmar.

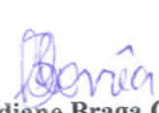
Desta feita, expirado o prazo de vigência estabelecido no respectivo contrato, espera-se a sua renovação em virtude dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e finalidade, haja vista, que a Administração Municipal não possui condições próprias para o atendimento desta demanda.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018 - DL nº 009/2018/PMO/SEMDES, quanto à prorrogação do prazo por mais 11(onze) meses, Inclusão de Fiscais e Dotação Orçamentária, conforme solicitação feita por meio do ofício nº581/2018-SEMDES.

É o parecer sub exame, SMJ.

Óbidos/PA, 28 de dezembro de 2018.


LIDIANE BRAGA CORRÊA
Advogada - OAB/PA 15.398
Decreto n.º 1000/2012

BRAGA CORRÊA
LIDIANE
73425745
204
BRAGA CORRÊA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações




DESPACHO
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/PMO/SEMDES
ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2018/PMO
PROTOCOLO Nº: 781/2018

Vimos por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018 de 01/02/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e Conforme Parecer Jurídico nº 0217/2018, encaminhar o processo administrativo nº 386/2018/PMO/SEMDES, referente à solicitação do 1º Termo Aditivo de "Prorrogação de prazo contratual por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 16,88% (dezesseis vírgula oitenta e oito por centos) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES", cujo objeto da referida Dispensa de Licitação é a "Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, Nº 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, Para Funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social) em Atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES", para a **DELIBERAÇÃO** de vossa excelência quanto ao referido termo aditivo.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.


HERANILDO M. M. DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL
Dec. nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o Parecer Jurídico nº 217/2018/PJMO o 1º Termo Aditivo de "Prorrogação de prazo contratual por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 16,88% (dezesesseis vírgula oitenta e oito por centos) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES", cujo objeto da referida Dispensa de Licitação é a "Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, Nº 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, Para Funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social) em Atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES", firmado com o Sr. FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6803251 PC/PA e CPF Nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.250-000 Óbidos - PA, conforme consta dos autos.

Encaminhe a presente **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para providencias complementares.

Óbidos, 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMDES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 781/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

CONTRATADO: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA


OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 16,88% (dezesseis vírgula oitenta e oito por centos) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES.

Base Legal: Lei N.º 8666/93 e alterações posteriores.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Presidente da CPL desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018, autuei a presente autorização para o 1º Termo Aditivo de "Prorrogação de prazo contratual por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 16,88% (dezesseis vírgula oitenta e oito por centos) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES", cujo objeto da referida Dispensa de Licitação é a "Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, Nº 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, Para Funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social) em Atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES", firmado com o Sr. **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6803251 PC/PA e CPF Nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.250-000 Óbidos - PA, conforme consta dos autos, com os documentos que instruem e para constar eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e fiz esta autuação.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.


Heranildo M. M. da Silva Júnior
Presidente da CPL/PMO
Decreto nº 0142/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMDES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 781/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

CONTRATADO: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 16,88% (dezesseis vírgula oitenta e oito por centos) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMDES PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES E FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, PORTADORA DO CPF Nº 194.639.602-87.

Pelo presente instrumento de contrato para "Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, Nº 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, Para Funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social) em Atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES", que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, secretária municipal de desenvolvimento social – Decreto nº 05 de 01/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3 SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o sr. **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6803251 PC/PA e CPF Nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.250-000 Óbidos - PA, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULA V - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CLÁUSULA VI – DA FONTE DE RECURSO, CLAÚSULA VII – DA VIGÊNCIA E CLAÚSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** do Contrato Administrativo nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



001/2018/PMO/SEMDES – DL nº 009/2018/PMO/SEMDES com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **01/02/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais 11 (onze) meses, tendo vigência a partir de **01/01/2019** a **30/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 – Fundo Municipal de assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto José Cornélio dos Santos.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

28 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto da Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – O Contrato ora acordado no item “9.1”, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria Nº 059/2018-SEMDES, de 12 de dezembro de 2018:

Sra. **RAQUEL MARINHO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 859.214.832-49 RG nº 4795904-PC/PA, servidora pública EFETIVO nomeada pelo Decreto nº

(Handwritten signatures in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



679/2012 e Matrícula Funcional nº 063593-6, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Ensino Médio Completo, residente na Cidade de Óbidos/PA.

Sra. **ANA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 928.251.412-91 e RG nº 5787839-PC/PA, servidora pública EFETIVO nomeada pelo Decreto nº 307/2010 e Matrícula Funcional nº 062978-2, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Ensino Médio Completo, residente na Cidade de Óbidos/PA.

CLÁUSULA QUARTA – – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O Contrato ora acordado, no valor mensal de R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais), no período de 11 (onze) meses, totalizando o valor global de R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta reais). Fica neste acordado no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no período de 11 (onze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) o que equivale um acréscimo de 16.88% (dezesesseis vírgula oitenta e oito por cento) no valor global.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMDES – DL nº 009/2018/PMO/SEMDES de 31 de janeiro de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

FERNANDO CARDOSO ALMEIDA
RG nº 6803251 - CPF nº 194.639.602-87

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Nádia dos Santos Galúcio

CPF: 805.632.792-49

2ª Márcia Dilton da Rocha Barro

CPF: 709.193.212-95

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:0C543F1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar o Serviço de Construção de Banheiros na Praça do Sesquicentenário no Município de Óbidos/PA, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. **Abertura: 06/02/2018**, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com e https://www.tcm.pa.gov.br / portal-lic publico, no horário de 8h às 13h.

EDILENON P. VIEIRA
Presidente da CPL/PMO.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:D2EE8B85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 002/2018/PMO/SEMSA. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Contratado:** MANOEL SANTOS DA SILVA, CPF: 366.409.562-68. **Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:DD68CBF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 003/2018/PMO/SEMSA. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, para funcionar o Centro de Apoio Psicossocial, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Contratado:** RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR, CPF: 402.677.682-49. **Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:A4300873

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº

001/2018/PMO/SEMDES. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 004/2018/PMO/SEMDES. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Dr. Picanço Diniz, Nº 166, Bairro: Lourdes, Óbidos - PA, para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. **Contratada:** FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, CPF: 673.721.042-20. **Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019. Valor global do contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Valor com acréscimo: R\$ 21.600,00 (Vinte e um e seiscentos mil reais).

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:DAF7EE98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMDES. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 008/2018/PMO/SEMDES. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Justo Chermont, Nº 1385, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos - PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. **Contratado:** JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, CPF: 402.675.392-15. **Vigência:** 01/01/2019 à 30/11/2019.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:1D5CBBA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 16,88% (dezesesseis vírgula oitenta e oito por cento) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMDES. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, Nº 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, Para Funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social) em Atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. **Contratado:** FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, CPF: 194.639.602-87. **Vigência:** 01/01/2019 à 30/11/2019. Valor global do contrato: R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta reais), Valor com acréscimo: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:39C97569

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 92 (noventa e dois) dias, fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMA. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO/SEMSA. **Objeto:** Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018. **Contratado:** CARLOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 171/2019-CPL

Óbidos (PA), 12 de Março de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 386/2018, que solicita o 1º Termo Aditivo, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, Nº 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, Para Funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social) em Atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018

Recebido em:
13.03.2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com

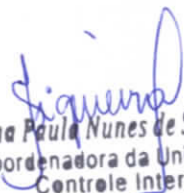


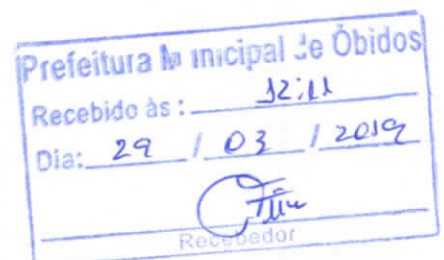
Mem. N° - 033/2019-CI

Óbidos (PA), 28 de Março de 2019.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI
Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao Processo n°. 386/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo proveniente do Dispensa de Licitação n° 009/2018/PMO/SEMDES, que tem como objeto a Locação do Imóvel localizado na Rua Santos Dumont, n° 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o CRAS - (Centro de Referência Assistência Social) em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 386/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo feito ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES, quanto a Prorrogação de prazo por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais, acréscimo de 16,88% (dezesseis vírgula oitenta e oito por centos) no valor total e dotação orçamentária do referido Contrato Administrativo, que tem por objeto *Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o CRAS - (Centro de Referência Assistência Social) em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES*, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 28 de Março de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017